



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

PORTARIA Nº 138, DE 14 DE MAIO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

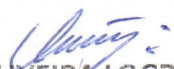
Considerando o ofício nº 126/SMOP/2025, datado de 13/05/2025, o qual solicita a nomeação de profissional para o cargo de DAS 7 – Coordenador Intermediário de Seção para a Secretaria Municipal de Obras;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **ERLAN DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 025.787.921-86 e do RG nº 1994145-5 SSP-MT, para o cargo em comissão de **DAS 7 – Coordenador Intermediário de Seção**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, de 09/06/2010.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 14 de maio de 2025.


JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO
Prefeito em substituição legal





legais conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 154/1991, datada de 16/08/1991, a qual nomeou a Sra. Fosicley Gabriel de Castro, portadora do CPF nº 759.305.951-00, do RG nº 888 934 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 11874951830 – zona 02 – seção 0036, para o cargo efetivo de Agente de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Obras, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de 12.316 dias, ou seja, 33 (trinta e três), 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo de nº 05/2025 e Portaria nº 06/2025/IPMG/MT de 09.05.2025, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3608 – página 43 com divulgação em 14.05.2025 e publicação em 15.05.2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 15 de maio de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito em substituição legal

PORTARIA Nº 137, DE 13 DE MAIO DE 2025

“JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 06 ao 10 da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16-12-2009;

CONSIDERANDO o requerimento de 06 de maio de 2025, expedido pelo servidor estatutário EDSON WANDER RIBEIRO E SILVA, que exerce o cargo efetivo de Agente Administrativo, o qual requer sua Elevação de Nível – documento em anexo;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 06 de maio de 2025, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 3 (três) anos;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 06 de maio de 2025, a qual declara que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 06 de maio de 2025, que declara que, desde a data de sua nomeação, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da Administração Direta ou Indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a Declaração do servidor de 06 de maio de 2025, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010;

CONSIDERANDO a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 13 de maio de 2025, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo.

CONSIDERANDO o deferimento do Secretário Municipal Adjunto de Administração e Finanças em 13 de maio de 2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor EDSON WANDER RIBEIRO E SILVA, portador do CPF nº 806.992.781-04, que exerce o cargo de Agente Administrativo, lotado no Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Concedida
242	Edson Wander Ribeiro e Silva	Secretaria de Educação	Agente Administrativo	J-333	J-334

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos à data do requerimento do servidor.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de maio de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito em substituição legal

PORTARIA Nº 138, DE 14 DE MAIO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Ano 14 N° 3610

Divulgação sexta-feira, 16 de maio de 2025

Página 89

Publicação segunda-feira, 19 de maio de 2025

Considerando o ofício nº 126/SMOP/2025, datado de 13/05/2025, o qual solicita a nomeação de profissional para o cargo de DAS 7 – Coordenador Intermediário de Seção para a Secretaria Municipal de Obras;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor ERLAN DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº 025.787.921-86 e do RG nº 1994145-5 SSP-MT, para o cargo em comissão de DAS 7 – Coordenador Intermediário de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, de 09/06/2010.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 14 de maio de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito em substituição legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2025

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 315 centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ n.º 07.209.245/0001-72, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Juliano Bertice Li, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 968.xxx.xxx-72, portador da Cédula de Identidade RG n.º 143xxx-0 - SSP/MT, residente e domiciliado neste município, doravante denominado de "ÓRGÃO GERENCIADOR", e do outro lado a empresa VIH NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.532.668/0001-61, e Inscrição Estadual n.º 10.988.695-0, estabelecida na Avenida Augusto Ferreira Rios n.º 100, bairro Setor Central, no município de Mossamedes – GO, CEP: 76.150-00, neste ato representada pelo Sr. Vinícius Pinheiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 39xxxx9 DGPC/GO e CPF/MF n.º 958.xxx.xxx-91, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos da Lei Federal 14.133/21, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, Eletrônicos e Diversos para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT", conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2025, para Registro de Preços, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O fornecimento dos produtos deverão ser realizados de acordo com o estabelecido do TERMO DE REFERÊNCIA que é parte integrante da presente ata de registro de preços.

1.3 O objeto da presente ata de registro de preços, não gera qualquer obrigação de efetivação, sendo que os itens registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade do Município, não existindo qualquer direito da Empresa licitante em exigir qualquer tipo de ressarcimento pela não utilização da quantidade total registrada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas(s) proposta(s) são as que seguem

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador de conector do tipo conversor de VGA para HDMI. Resolução de 1080P, cabo TPE com 15 centímetros. SMGPF: 05 SMECEL: 05 EMNSA: 05 EMCA: 05 CMEI: 05 DEP. CULTURA: 05	Unidade	Xboom	30	R\$ 14,20	R\$ 426,00
2	Adaptador de Rede, Gigabit, PCI Express, 10/100/1000 Mbps, RJ45, Rev. 4.0, com espelho pequeno. SMGPF: 02	Unidade	Dex	06	R\$ 39,00	R\$ 234,00